



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por LUIZ
 PINHEIRO:02497188 FELIPE ARANHA
 PINHEIRO:02497188394
 394 Dados: 2024.08.02 11:38:30 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PROC. ADMIN./BACURI-MA

Sec.:

Folha: 250

Rubrica: 6

565

27/24

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.08.09 11:38:49 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PROC. ADMIN./ BACURI-MA
Sec.:
Folha: 232
Rubrica: 566
97/04

- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Data: 2024.08.09 11:39:04
-0308



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

567

27/24

- 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório:
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré-Mirim - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.08.09
11:39:20 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PROC. ADMIN./ BACURI-MA

Sec.: _____

Folha: 254

Rubrica: _____

568

27/02/2024

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA						
CNPJ: Nº 37.664.917/0001-09			FONE: (98) 3312-6369			
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 145, APEADOURO, SÃO LUÍS - MA						
E-MAIL: lfeditoraedistribuidora@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO						
LOTE 01 - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. ISBN: 978-85-8471-049-2. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 237,50	R\$ 154.375,00
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
2	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-024-9. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 307,50	R\$ 184.500,00
	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto					

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.08.09 11:39:34
0808



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

	da Cunha. ISBN: 978-85-8471-025-6. Editora Livro Ideal.					
	Livro Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-035-5. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
3	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-026-3. Editora Livro Ideal. Livro	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 307,50	R\$ 184.500,00
	do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-027-0. Editora Livro Ideal.					
	Livro Meu Livro de A a Z – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-034-8. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
4	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-028-7. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 307,50	R\$ 184.500,00
	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-029-4. Editora Livro Ideal.					
	Livro Pequeno Cientista – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-036-2. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
5	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Maternal I (02 Anos). Livro do Aluno 02 Anos. Vol. Único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. ISBN: 978-65-88587-18-8. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 299,00	R\$ 6.578,00
6	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Maternal II (03 Anos). Livro do Aluno 03 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-039-3. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 316,00	R\$ 6.952,00
7	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Prél (04 Anos). Livro do Aluno 04 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-037-9. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 307,50	R\$ 6.765,00

Assinado de forma digital por
 LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO:02497188394
 Dados: 2024.08.09 11:59:48 -03'00'

570
27/04
8



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

8	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Préil (05 Anos). Livro do Aluno 05 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-038-6. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 307,50	R\$ 6.765,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 734.935,00
LOTE 02 - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
9	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-055-3; Livro de Matemática do 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-054-6; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-057-7. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	739	R\$ 307,50	R\$ 227.242,50
10	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-048-5; Livro de Matemática do 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-040-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-041-6. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	496	R\$ 305,00	R\$ 151.280,00
11	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-051-5; Livro de Matemática do 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-050-8; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-058-4. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	482	R\$ 305,00	R\$ 147.010,00
12	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-052-2; Livro de Matemática	Editora Livro Ideal	Kit	469	R\$ 305,00	R\$ 143.045,00

571
 97/29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

	do 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-053-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-056-0. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.					
13	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-042-3; Livro de Matemática do 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-043-0; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-044-7. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	569	R\$ 305,00	R\$ 173.545,00
14	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-059-1; Livro de Matemática do 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-060-7; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-061-4. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	614	R\$ 305,00	R\$ 187.270,00
15	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-062-1; Livro de Matemática do 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-063-8; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-064-5. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	637	R\$ 305,00	R\$ 194.285,00

Assinado de forma digital
 por LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO.024971883
 94
 Dados: 2024.06.09 11:40:31
 +03'00'

572
27/29
8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

16	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-065-2; Livro de Matemática do 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-066-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-067-2. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	612	R\$ 305,00	R\$ 186.660,00
17	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-045-4; Livro de Matemática do 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-046-1; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-047-8. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	554	R\$ 305,00	R\$ 168.970,00
18	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 1º Ano. ISBN: 978-65-88587-07-2; Livro de Matemática do 1º Ano. ISBN: 978-65-88587-04-1. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
19	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 2º Ano. ISBN: 978-65-88587-00-3; Livro de Matemática do 2º Ano. ISBN: 978-65-88587-02-7. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
20	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 3º Ano. ISBN: 978-65-88587-587-13-3; Livro de Matemática do 3º Ano. ISBN: 978-65-88587-05-8. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394 PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.08.09 11:40:45
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PROC. ADMIN. / BACURI-MA

Sec... 029

Folha: 0

Rubrica: 573

27/24

21	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 4º Ano. ISBN: 978-65-88587-12-6; Livro de Matemática do 4º Ano. ISBN: 978-65-88587-06-5. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
22	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 5º Ano. ISBN: 978-65-88587-01-0; Livro de Matemática do 5º Ano. ISBN: 978-65-88587-03-4. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
23	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 6º Ano. ISBN: 978-65-88587-17-1; Livro de Matemática do 6º Ano. ISBN: 978-65-88587-16-4. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
24	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 7º Ano. ISBN: 978-65-88587-15-7; Livro de Matemática do 7º Ano. ISBN: 978-65-88587-10-2. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
25	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 8º Ano. ISBN: 978-65-88587-08-9; Livro de Matemática do 8º Ano. ISBN: 978-65-88587-11-9. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
26	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 9º Ano. ISBN: 978-65-88587-09-6; Livro de Matemática do 9º Ano. ISBN: 978-65-88587-14-0. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.647.932,50
LOTE 03 – LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PROC. ADMIN./BACURI-MA

Sec.:

Folha: 280

Rubrica: 574

27/24

27	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (1º, 2º e 3º Ano). ISBN: 978-85-54226-32-9. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 274,94	R\$ 50.588,96
28	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Ano). ISBN: 978-85-54226-34-3. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 276,00	R\$ 50.784,00
29	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 6º Ano. ISBN: 978-857371-177-6. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
30	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 7º Ano. ISBN: 978-857371-178-3. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
31	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 8º Ano. ISBN: 978-857371-171-4. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
32	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 9º Ano. ISBN: 978-	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
Dados: 2024.08.09 11:41:38
94 -03'00'

575
97/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

	857371-172-1. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
33	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (1º, 2º e 3º Ano. ISBN: 978-65-8862-064-9. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
34	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Ano). ISBN: 978-65-8862-065-6. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
35	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 6º Ano. ISBN: 978-85-7371-167-7. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
36	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 7º Ano. ISBN: 978-85-7371-168-4. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
37	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 8º Ano. ISBN: 978-85-7371-162-2. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
38	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 9º Ano. ISBN: 978-85-7371-163-9. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por
 LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO:02497188 PINHEIRO:02497188394
 394 Dados: 2024.08.09 11:41:59
 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PROC. ADMIN./BACURI-MA

Sec. _____

Folha: 287

Rubrica: _____

576

27/24

VALOR TOTAL R\$						R\$ 347.998,96
LOTE 04 – LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
39	Livro do Aluno da Educação Financeira (1º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	739	R\$ 96,58	R\$ 71.372,62
40	Livro do Aluno da Educação Financeira (2º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	496	R\$ 96,58	R\$ 47.903,68
41	Livro do Aluno da Educação Financeira (3º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	482	R\$ 96,55	R\$ 46.537,10
42	Livro do Aluno da Educação Financeira (4º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	469	R\$ 96,58	R\$ 45.296,02
43	Livro do Aluno da Educação Financeira (5º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	569	R\$ 96,58	R\$ 54.954,02
44	Livro do Aluno da Educação Financeira (6º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	614	R\$ 96,58	R\$ 59.300,12
45	Livro do Aluno da Educação Financeira (7º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades	Editora SEI	Unid	637	R\$ 96,58	R\$ 61.521,46

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.08.09 11:42:21
-03'00'

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

577
27/27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

	correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
46	Livro do Aluno da Educação Financeira (8º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	612	R\$ 96,58	R\$ 59.106,96
47	Livro do Aluno da Educação Financeira (9º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	554	R\$ 96,58	R\$ 53.505,32
VALOR TOTAL R\$						R\$ 499.497,30
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						R\$ 3.230.363,76

Pindaré-Mirim - MA, 9 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
05/2020

PELA BENEFICIÁRIA

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
94

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.08.09 11:42:56 -03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF Nº 024.971.883-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - LICITAÇÃO -

578-
27/24
6

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024. O Agente de Contratação da CDC do Município de Pindaré Mirim - MA toma público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora as empresa: empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, vencedora dos lotes (1,2,3,4), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Pindaré Mirim - MA, 05 de agosto de 2024. Elmadon Moreira da Silva. Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO -

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024 Processo Adm Nº 27/2024, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, vencedora dos lotes (1,2,3,4), que apresentou o seguinte valor: R\$ 3.230.363,76. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim - MA, 08/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 18/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 08/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2024



OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.230.363,76 (três milhões duzentos trinta mil trezentos sessenta três reais e setenta seis centavos)



579
27/24
8**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 9 de Agosto de 2024

FINAL: 9 de Agosto de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)****DADOS DO BENEFICIÁRIO**

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 37.664.917/0001 -09

AVENIDA GETULIO VARGAS, 145, APEADOURO, SÃO LUÍS, MARANHÃO

lfeditoraedistribuidora@hotmail.com, (98) 3312 -6369,

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, CPF Nº 024.971.883 -94, RG Nº 597085960 GEJUSPC - MA

**PREÂMBULO**

Aos 9 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Unidade Gerenciadora Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 06.087.284/0001 -81, representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000 -3 SSP/MA, CPF: 303.452.863-91, nomeado pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro, de 2021 e do outro lado a empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.664.917/0001-09, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão neste ato representado por seu representante legal Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971.883-94, RG nº 597085960 GEJUSPC – MA, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 08/2024, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando -se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo -se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de



atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que se oferecer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

581
37/24

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tomar -se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório:
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré -Mirim - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA						
CNPJ: Nº 37.664.917/0001-09			FONE: (98) 3312-6369			
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA						
E-MAIL: lfeditoraedistribuidora@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO						
LOTE 01 - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Marca	Unidades	Quant.	Unitário	Total
1	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. ISBN: 978-85-8471-049-2. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R\$ 237,50	R\$ 154.375,00
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
2	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-024-9. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 307,50	R\$ 184.500,00
	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-025-6. Editora Livro Ideal.					
	Livro Os Tesouros de uma Criança Especial - Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-035-5. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
3	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-026-3. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 307,50	R\$ 184.500,00
	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-027-0. Editora Livro Ideal.					
	Livro Meu Livro de A a Z - Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-034-8. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					



4	<p>Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-028-7. Editora Livro Ideal.</p> <p>Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-029-4. Editora Livro Ideal.</p> <p>Livro Pequeno Cientista - Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-036-2. Editora Livro Ideal.</p> <p>Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.</p>	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 307,50	R\$ 184.500,00	583 27/24
5	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Maternal I (02 Anos). Livro do Aluno 02 Anos. Vol. Único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. ISBN: 978-85-88587-18-8. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 299,00	R\$ 6.578,00	
6	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Maternal II (03 Anos). Livro do Aluno 03 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-039-3. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 316,00	R\$ 6.952,00	
7	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Préil (04 Anos). Livro do Aluno 04 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-037-9. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 307,50	R\$ 6.765,00	
8	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Préil (05 Anos). Livro do Aluno 05 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-038-6. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	22	R\$ 307,50	R\$ 6.765,00	
VALOR TOTAL R\$						R\$ 734.935,00	
LOTE 02 - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total	
9	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-055-3; Livro de Matemática do 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-054-6; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-057-7. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	739	R\$ 307,50	R\$ 227.242,50	



10	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-048-5; Livro de Matemática do 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-040-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-041-6. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>496</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 151.280,00</p>
11	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-051-5; Livro de Matemática do 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-050-8; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-058-4. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>482</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 147.010,00</p>
12	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-052-2; Livro de Matemática do 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-053-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-056-0. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>469</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 143.045,00</p>
13	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-042-3; Livro de Matemática do 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-043-0; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-044-7. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>569</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 173.545,00</p>

584
 27/24
 5



14	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-059-1; Livro de Matemática do 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-060-7; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-061-4. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>614</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 187.270,00</p>	<p>585 27/29</p>
15	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-062-1; Livro de Matemática do 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-063-8; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-064-5. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>637</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 194.285,00</p>	
16	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-065-2; Livro de Matemática do 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-066-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-067-2. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>612</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 186.660,00</p>	
17	<p>Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-045-4; Livro de Matemática do 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-046-1; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-047-8. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.</p>	<p>Editora Livro Ideal</p>	<p>Kit</p>	<p>554</p>	<p>R\$ 305,00</p>	<p>R\$ 168.970,00</p>	



18	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 1º Ano. ISBN: 978-65-88587-07-2; Livro de Matemática do 1º Ano. ISBN: 978-65-88587-04-1. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00	586 27/28
19	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 2º Ano. ISBN: 978-65-88587-00-3; Livro de Matemática do 2º Ano. ISBN: 978-65-88587-02-7. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00	
20	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 3º Ano. ISBN: 978-65-88587-587-13-3; Livro de Matemática do 3º Ano. ISBN: 978-65-88587-05-8. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00	
21	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 4º Ano. ISBN: 978-65-88587-12-6; Livro de Matemática do 4º Ano. ISBN: 978-65-88587-06-5. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00	
22	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 5º Ano. ISBN: 978-65-88587-01-0; Livro de Matemática do 5º Ano. ISBN: 978-65-88587-03-4. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00	
23	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 6º Ano. ISBN: 978-65-88587-17-1; Livro de Matemática do 6º Ano. ISBN: 978-65-88587-16-4. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00	



587
 97/24
 8

24	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 7º Ano. ISBN: 978-65-88587-15-7; Livro de Matemática do 7º Ano. ISBN: 978-65-88587-10-2. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
25	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 8º Ano. ISBN: 978-65-88587-08-9; Livro de Matemática do 8º Ano. ISBN: 978-65-88587-11-9. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
26	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 9º Ano. ISBN: 978-65-88587-09-6; Livro de Matemática do 9º Ano. ISBN: 978-65-88587-14-0. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	25	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00

VALOR TOTAL R\$

R\$ 1.647.932,50

LOTE 03 – LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quant.	Unitário	Total
27	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (1º, 2º e 3º Ano). ISBN: 978-85-54226-32-9. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 274,94	R\$ 50.588,96
28	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Ano). ISBN: 978-85-54226-34-3. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 276,00	R\$ 50.784,00



588
 09/24

29	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 6º Ano. ISBN: 978-857371-177-6. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
30	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 7º Ano. ISBN: 978-857371-178-3. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
31	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 8º Ano. ISBN: 978-857371-171-4. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
32	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 9º Ano. ISBN: 978-857371-172-1. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	184	R\$ 317,00	R\$ 58.328,00
33	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (1º, 2º e 3º Ano). ISBN: 978-65-8862-064-9. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
34	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Ano). ISBN: 978-65-8862-065-6. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00



35	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 6º Ano. ISBN: 978-85-7371-167-7. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
36	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 7º Ano. ISBN: 978-85-7371-168-4. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
37	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 8º Ano. ISBN: 978-85-7371-162-2. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00
38	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 9º Ano. ISBN: 978-85-7371-163-9. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	7	R\$ 317,00	R\$ 2.219,00

589
 27/2024

VALOR TOTAL R\$ 347.998,96

LOTE 04 – LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)

Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quant.	Unitário	Total
39	Livro do Aluno da Educação Financeira (1º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	739	R\$ 96,58	R\$ 71.372,62
40	Livro do Aluno da Educação Financeira (2º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	496	R\$ 96,58	R\$ 47.903,68
41	Livro do Aluno da Educação Financeira (3º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	482	R\$ 96,55	R\$ 46.537,10



42	Livro do Aluno da Educação Financeira (4º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	469	R\$ 96,58	R\$ 45.296,02	590 27/27
43	Livro do Aluno da Educação Financeira (5º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	569	R\$ 96,58	R\$ 54.954,02	
44	Livro do Aluno da Educação Financeira (6º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	614	R\$ 96,58	R\$ 59.300,12	
45	Livro do Aluno da Educação Financeira (7º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	637	R\$ 96,58	R\$ 61.521,46	
46	Livro do Aluno da Educação Financeira (8º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	612	R\$ 96,58	R\$ 59.106,96	
47	Livro do Aluno da Educação Financeira (9º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	554	R\$ 96,58	R\$ 53.505,32	
VALOR TOTAL R\$						R\$ 499.497,30	
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						R\$ 3.230.363,76	

Pindaré-Mirim - MA, 9 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 297
Rubrica: P

À

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
AV. GETULIO VARGAS, 145, APEADOURO, SÃO LUIS/MA
CNPJ: 37.664.917/0001-09

Tendo em vista que a empresa é a detentora da Ata de Registro de Preços de nº 018/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2024 da Prefeitura Municipal de PINDARÉ MIRIM/MA, venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de BACURI/MA, representada pelo Secretária Municipal de Educação, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrados na Ata devidamente publicada.

Caso afirmativo ou não, enviar comunicação a Prefeitura Municipal de BACURI – MA – Rua SETE DE SETEMBRO 210, Centro, BACURI/MA, ou pelo e-mail cplbacurima25@gmail.com.

BACURI/MA, 28 de janeiro de 2025.

Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

ANEXO - OBJETO: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, atendo as necessidades da secretária municipal de educação do Município de BACURI/MA, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 14.462/2023.

LOTE 01 - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único . Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. ISBN: 978-85-8471-049-2. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	251	R\$ 237,50	R\$ 59.612,50
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios . Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
2	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1 . Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-024-9. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	253	R\$ 307,50	R\$ 77.797,50
	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2 . Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-025-6. Editora Livro Ideal.					
	Livro Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-035-5. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios . Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
3	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1 . Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-026-3. Editora Livro Ideal. Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-027-0. Editora Livro Ideal	Editora Livro Ideal	Kit	253	R\$ 307,50	R\$ 77.797,50
	Livro Meu Livro de A a Z – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-034-8. Editora Livro Ideal.					
	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios . Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
4	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1 . Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-028-7. Editora Livro Ideal.	Editora Livro Ideal	Kit	253	R\$ 307,50	R\$ 77.797,50
	Livro do Aluno Coleção Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2 . Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-029-4. Editora Livro Ideal.					
	Livro Pequeno Cientista – Descobertas no Brincaprender. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-036-2. Editora Livro Ideal.					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	Livro da Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. ISBN: 978-85-8471-068-3. Editora Livro Ideal.					
5	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Maternal I (02 Anos) - Livro do Aluno 02 Anos. Vol. Único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. ISBN: 978-65-88587-18-8. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
6	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Maternal II (03 Anos) - Livro do Aluno 03 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-039-3. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	8	R\$ 316,00	R\$ 2.528,00
7	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Prél (04 Anos) - Livro do Aluno 04 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-037-9. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	8	R\$ 307,50	R\$ 2.460,00
8	Livro do Professor (Manual) da Coleção Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil Prél (05 Anos) - Livro do Aluno 05 Anos. Volume 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. ISBN: 978-85-8471-038-6. Editora Livro Ideal. Livro com atividades de autoconhecimento e o conhecimento de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	8	R\$ 307,50	R\$ 2.460,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 302.845,00
LOTE 02 - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
9	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-055-3; Livro de Matemática do 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-054-6; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 1º Ano. ISBN: 978-85-8471-057-7. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	242	R\$ 307,50	R\$ 74.415,00
10	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-048-5; Livro de Matemática do 2º Ano. ISBN: 978-85-	Editora Livro Ideal	Kit	203	R\$ 305,00	R\$ 61.915,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	8471-040-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 2º Ano. ISBN: 978-85-8471-041-6. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.					
11	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-051-5; Livro de Matemática do 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-050-8; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 3º Ano. ISBN: 978-85-8471-058-4. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	234	R\$ 305,00	R\$ 71.370,00
12	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-052-2; Livro de Matemática do 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-053-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 4º Ano. ISBN: 978-85-8471-056-0. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	234	R\$ 305,00	R\$ 71.370,00
13	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-042-3; Livro de Matemática do 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-043-0; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 5º Ano. ISBN: 978-85-8471-044-7. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de	Editora Livro Ideal	Kit	284	R\$ 305,00	R\$ 86.620,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.					
14	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-059-1; Livro de Matemática do 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-060-7; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 6º Ano. ISBN: 978-85-8471-061-4. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	278	R\$ 305,00	R\$ 84.790,00
15	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-062-1; Livro de Matemática do 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-063-8; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 7º Ano. ISBN: 978-85-8471-064-5. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	287	R\$ 305,00	R\$ 87.535,00
16	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua Portuguesa do 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-065-2; Livro de Matemática do 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-066-9; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 8º Ano. ISBN: 978-85-8471-067-2. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	267	R\$ 305,00	R\$ 81.435,00
17	Livro do Aluno LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB, contendo: Livro de Língua	Editora Livro Ideal	Kit	255	R\$ 305,00	R\$ 77.775,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	Portuguesa do 9º Ano . ISBN: 978-85-8471-045-4; Livro de Matemática do 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-046-1; 01 Livro de Caderno de Atividades Suplementar 9º Ano. ISBN: 978-85-8471-047-8. Autor: Editora Livro Ideal. Livros didáticos suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental. Coleção deverá conter gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.					
18	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 1º Ano . ISBN: 978-65-88587-07-2; Livro de Matemática do 1º Ano. ISBN: 978-65-88587-04-1. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
19	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 2º Ano . ISBN: 978-65-88587-00-3; Livro de Matemática do 2º Ano. ISBN: 978-65-88587-02-7. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
20	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 3º Ano . ISBN: 978-65-88587-587-13-3; Livro de Matemática do 3º Ano. ISBN: 978-65-88587-05-8. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
21	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 4º Ano . ISBN: 978-65-88587-12-6; Livro de Matemática do 4º Ano. ISBN: 978-65-88587-06-5. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 303
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

22	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 5º Ano. ISBN: 978-65-88587-01-0; Livro de Matemática do 5º Ano. ISBN: 978-65-88587-03-4. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
23	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 6º Ano. ISBN: 978-65-88587-17-1; Livro de Matemática do 6º Ano. ISBN: 978-65-88587-16-4. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
24	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 7º Ano. ISBN: 978-65-88587-15-7; Livro de Matemática do 7º Ano. ISBN: 978-65-88587-10-2. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
25	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 8º Ano. ISBN: 978-65-88587-08-9; Livro de Matemática do 8º Ano. ISBN: 978-65-88587-11-9. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
26	Livro do Professor (Manual) LEC (Leio, Escrevo e Calculo) da Prova Brasil/SAEB. Contendo: Livro de Língua Portuguesa do 9º Ano. ISBN: 978-65-88587-09-6; Livro de Matemática do 9º Ano. ISBN: 978-65-88587-14-0. Autor: Editora Livro Ideal. De a cordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica do corpo docente, Assessoria Pedagógica do corpo docente, plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola.	Editora Livro Ideal	Kit	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 721.930,00
LOTE 03 – LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
27	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro	Editora SEI	Unid	90	R\$ 274,94	R\$ 24.744,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	1 (1º, 2º e 3º Ano). ISBN: 978-85-54226-32-9. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
28	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Ano). ISBN: 978-85-54226-34-3. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	90	R\$ 276,00	R\$ 24.840,00
29	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 6º Ano. ISBN: 978-857371-177-6. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	90	R\$ 317,00	R\$ 28.530,00
30	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 7º Ano. ISBN: 978-857371-178-3. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	90	R\$ 317,00	R\$ 28.530,00
31	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 8º Ano. ISBN: 978-857371-171-4. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e	Editora SEI	Unid	90	R\$ 317,00	R\$ 28.530,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
32	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 9º Ano. ISBN: 978-857371-172-1. Editora SEI. Contendo: Língua Portuguesa e Matemática, Artes, História, Geografia e Ciências, Inglês e Espanhol (Optativo). Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	Editora SEI	Unid	90	R\$ 317,00	R\$ 28.530,00
33	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (1º, 2º e 3º Ano). ISBN: 978-65-8862-064-9. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
34	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4º e 5º Ano). ISBN: 978-65-8862-065-6. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
35	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 6º Ano. ISBN: 978-85-7371-167-7. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
36	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 7º Ano. ISBN: 978-85-7371-168-4. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

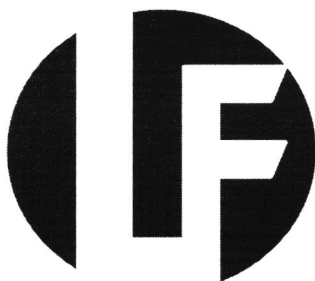
37	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 8º Ano. ISBN: 978-85-7371-162-2. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
38	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 9º Ano. ISBN: 978-85-7371-163-9. Editora SEI. O Livro acompanhar: Capacitação Pedagógica, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestora da escola. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 167.508,60
LOTE 04 – LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (EDUCAÇÃO FINANCEIRA)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
39	Livro do Aluno da Educação Financeira (1º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	242	R\$ 96,58	R\$ 23.372,36
40	Livro do Aluno da Educação Financeira (2º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	203	R\$ 96,58	R\$ 19.605,74
41	Livro do Aluno da Educação Financeira (3º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	234	R\$ 96,55	R\$ 22.592,70
42	Livro do Aluno da Educação Financeira (4º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes	Editora SEI	Unid	234	R\$ 96,58	R\$ 22.599,72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

	de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
43	Livro do Aluno da Educação Financeira (5º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	284	R\$ 96,58	R\$ 27.428,72
44	Livro do Aluno da Educação Financeira (6º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	278	R\$ 96,58	R\$ 26.849,24
45	Livro do Aluno da Educação Financeira (7º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	287	R\$ 96,58	R\$ 27.718,46
46	Livro do Aluno da Educação Financeira (8º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	267	R\$ 96,58	R\$ 25.786,86
47	Livro do Aluno da Educação Financeira (9º Ano). O Livro trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, Matemática, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas. Com atividades correspondentes de gêneros textuais nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Unid	255	R\$ 96,58	R\$ 24.627,90
VALOR TOTAL R\$						R\$ 220.581,70
VALOR TOTAL GERAL R\$						R\$ 1.412.865,30

BACURI/MA, 28 de janeiro de 2025.


Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

A Sra.
Célia Regina Carvalho Cunha.
MD.: Secretária Municipal de Educação.
Prefeitura Municipal de Bacuri / MA.
CNPJ: 06.090.738/0001-73.
Rua Sete de Setembro, nº 210, Centro.
Bacuri, cep: 65.270-000.

TERMO DE ACEITE.

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFICIO ENVIADO NO DIA: 28/01/2025, ENCAMINHAMOS NOSSO TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BACURI-MA.

Prezado Senhor,

A empresa **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede a Avenida Getúlio Vargas, Nº145, Sala 04, Bairro Apeadouro, São Luís-MA, cep: 65.030-005, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, administrador, portador do CPF nº 024.971.883-94, brasileiro, casado, Administrador, vem através deste manifestar resposta à solicitação de aceite de adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, e observando-se o que consta em Lei, informo que, aceitamos a adesão por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED (Prefeitura Municipal de Bacuri-MA), no quantitativo que é o desejado e nas condições constante na Ata de Registro de Preços nº 018/2024.

Nos colocamos a disposição para maiores informações e encaminhamos juntamente ao ofício a documentação necessária para comprovação de habilitação da empresa **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
CNPJ: 37.664.917/0001-09.
Luiz Felipe Aranha Pinheiro.
CPF: 024.971.883-94.
Administrador.

Assinado de forma digital por LUIZ

FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Dados: 2025.01.28 13:29:06 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 309
Rubrica: _____

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº. 018/2024, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/2024, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, atendendo as necessidades da secretaria de Educação do Município de PINDARÉ MIRIM/MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as planilhas orçamentárias anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de BACURI tem urgência na continuidade dos referidos serviços.

Conforme podemos notar, constam nos autos as pesquisas de preços e mapa de apuração onde provam a economicidade do município ao Aderir (pegar a famosa "carona" à Ata de Registro acima mencionada.

Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades do Município de BACURI/MA.

Ademais o Município de BACURI/MA solicitou adesão ao Município de PINDARÉ MIRIM/MA e a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, nos quais autorizaram a pretendida adesão.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pela Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 311
Rubrica: 6

pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A Prefeitura Municipal de BACURI/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 018/2024, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;**
4. **Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Termo de Referência com Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária;**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de BACURI/MA para apreciação e deliberação.

BACURI/MA, 29 de janeiro de 2025.


Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA

Sec.: _____

Folha: 310

Rubrica: _____

À Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de BACURI – MA

Senhor Procurador

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2101002/2025 visando o exame e aprovação do processo de Adesão e da Minuta de Contrato Administrativo tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de LIVROS DIDÁTICOS atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2024 do Município de PIDARÉ MIRIM/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021 alterada pela Lei 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

BACURI/MA, 29 de janeiro de 2025.


Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 313
Data: _____

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-__



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-__

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-__



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-664
Sec.: _____
Folha: 314
Rubrica: _____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Ite m	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 316
Rubrica: _____

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 317
Rubrica: _____

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BACURI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 310
Rubrica: _____

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.090.738/0001-73

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.: _____
Folha: 321
Rubrica: _____

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).